

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIII - BOM JESUS - PB Redação: Jocerlan Guedes.

---

## PUBLICAÇÕES

### **INSTITUTO PREVIDENCIA ASSISTENCIA SOCIAL BOM JESUS**

**JUNHO DE 2018**



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
**BOM JESUS – PARAÍBA –**  
Rua Prefeito Antônio Rolim, Nº01 – Centro – 58930-000

**PORTARIA 02/2018**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal** 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

Art. 1º ) – RETIFICAR a portaria 13/2017 que concedeu aposentadoria à servidora JOSEFA ROLIM BEZERRA, brasileira, funcionária pública, passando a ter sua fundamentação legal conforme determina a CF, art. 3º, incisos I, II e III com redação dada pela EC nº 47/05;

Art. 2º ) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03/12/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 19/06/2018.

*Tânia Parnaíba Ricarte*  
Tânia Parnaíba Ricarte

- PRESIDENTE -



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
**BOM JESUS – PARAÍBA –**  
Rua Prefeito Antônio Rolim, N°01 – Centro – 58930-000

**PORTARIA 03/2018**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal** 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

**Art. 1º ) – RETIFICAR a portaria 05/2017 que concedeu aposentadoria à servidora MARIA ALCIONE LIMA MOREIRA, brasileira, funcionária pública, passando a ter sua fundamentação constitucional, art. 6º, incisos I, II, III e IV com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.**

**Art. 2º ) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Bom Jesus – PB, em 19/06/2018.

*Tânia Parnaíba Ricarte*  
Tânia Parnaíba Ricarte

- PRESIDENTE -



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
**BOM JESUS – PARAÍBA –**  
Rua Prefeito Antônio Rolim, N°01 – Centro – 58930-000

**PORTARIA 04/2018**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal** 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

**Art. 1º ) – RETIFICAR a portaria 15/2017 que concedeu aposentadoria à servidora NIZELDA HENRIQUE VIEIRA, brasileira, funcionária pública, passando a ter sua fundamentação constitucional, art. 3º, incisos I, II e III com redação dada pela EC nº 47/05;**

**Art. 2º ) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03/12/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Bom Jesus – PB, em 19/06/2018.

*Tania Parnaíba Ricarte*  
Tânia Parnaíba Ricarte

- PRESIDENTE -



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
**BOM JESUS – PARAÍBA –**  
Rua Prefeito Antônio Rolim, Nº01 – Centro – 58930-000

**PORTARIA 05/2018**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal** 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

**Art. 1º ) – RETIFICAR a portaria 17/2017 que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA, brasileira, funcionária pública, passando a ter sua fundamentação legal conforme fundamentação constitucional, art. 3º, incisos I, II e III com redação dada pela EC nº 47/05.**

**Art. 2º ) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03/12/2017, ficando revogadas as disposições em contrario.**

Bom Jesus – PB, em 19/06/2018.

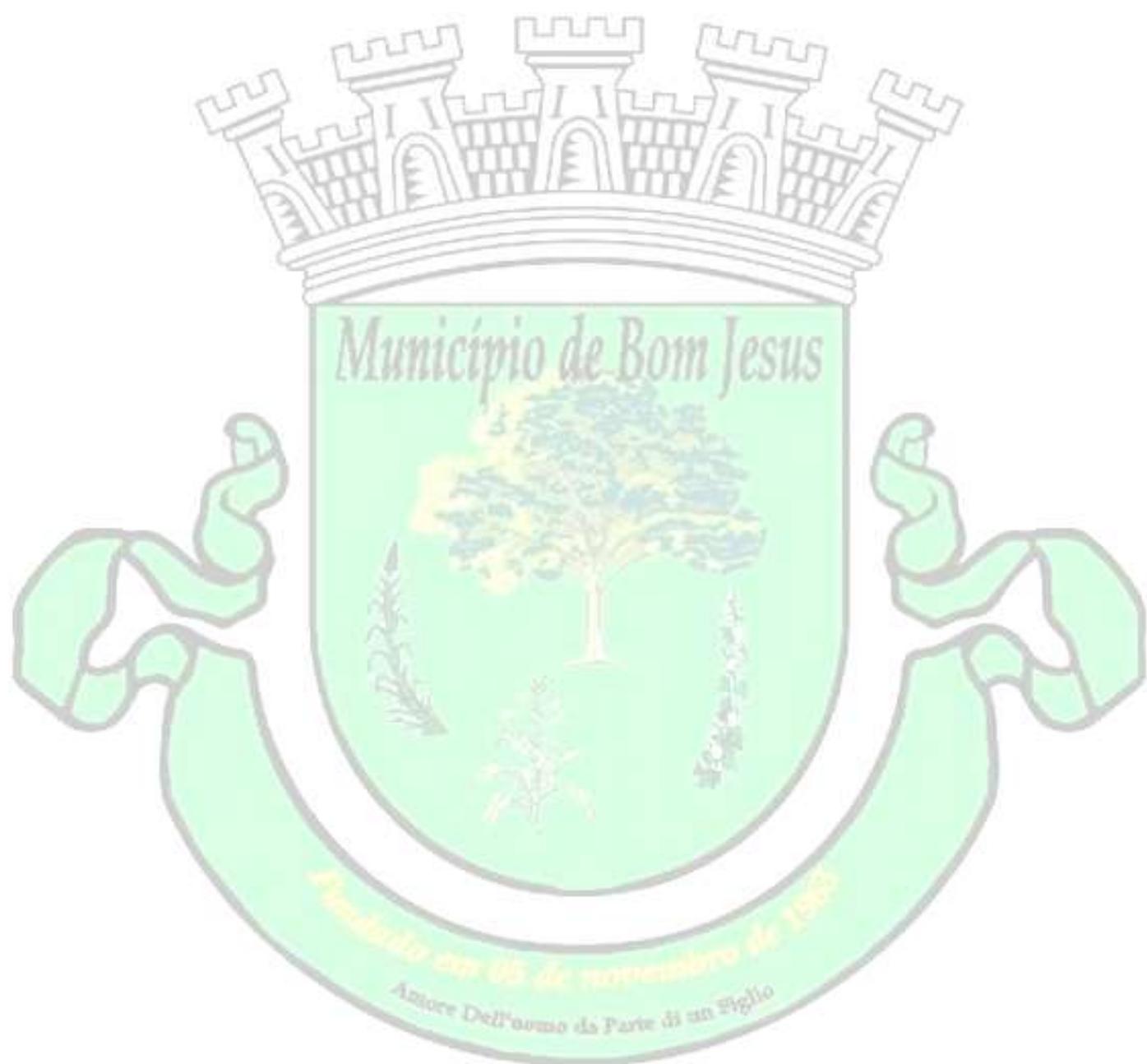
*Tânia Parnaíba Ricarte*  
Tânia Parnaíba Ricarte

- PRESIDENTE -

**JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 22 de junho de 2018.**

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**

**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**



Município de Bom Jesus

Fundado em 05 de novembro de 1963

Amore Dell'uomo da Parte di un figlio